



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Considerando o que constam destes autos eletrônicos, em especial o Despacho da SEIC (0618334), a reserva de crédito bastante e suficiente para cobertura da despesa (0617248) e, ainda, o Parecer da AJ-DG Nº 2367 (0618463), e tendo em vista o disposto no art. 112, inciso I, da Resolução TRE/AL Nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), AUTORIZO a contratação da empresa STE EVENTOS E ACESSORIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.861.0001/09 (v. proposta 0618315), para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (*coffe break*), compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, para os participantes do curso TEMAS POLÊMICOS EM DIREITO: FOCO NAS ELEIÇÕES 2020, durante os dois turnos (matutino e vespertino) do dia 8 de novembro de 2019, promovido pela Escola Judiciária deste Tribunal, em Maceió/AL, no Auditório do Tribunal Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Termo de Referência 0612945, pelo preço global de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e c cinquenta reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Remetam-se os autos à COFIN para emissão da competente nota de empenho, consignando o prazo para execução, bem como as sanções administrativas a que estará sujeita a contratada em caso de eventual descumprimento de obrigações assinaladas no termo de referência em sua proposta aprovada e aceita pela Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto**, em 06/11/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618532** e o código CRC **20173E9C**.